

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1540/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2017

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Reis, visa regular a criação e funcionamento das Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, a criação de Frente Parlamentar no âmbito deste Poder farse-á de acordo com os critérios nela estabelecidos e mediante a adesão mínima de 7 (sete) Vereadores.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de excluir a previsão de manutenção de ícone no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, uma vez que se trata de matéria afeta à organização e funcionamento desta Casa, cuja iniciativa legislativa e regulamentar é privativa da Mesa, nos termos do art. 14, inciso III, combinado com o art. 27, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e do art. 13, inciso I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/09/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Atilio Francisco (PRB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/09/2018, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.